



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

1804  
P

**RESOLUÇÃO N° 2.869,  
DE 09 DE JUNHO DE 2017**

**“484° Ano da Fundação do Povoado “  
“68°. de Emancipação Político Administrativa”**

**RODRIGO RAMOS SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Ficam nomeados em Comissão Especial de Inquérito os seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA – Presidente; WILSON PIO DOS REIS – Relator; e AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO; ANDERSON DE LANA ANDRADE; ÉRIKA VERÇOSA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA NUNES; FÁBIO ALVES MOREIRA; IVAN DA SILVA; JAIR FERREIRA LUCAS; JOEMERSON ALVES DE SOUZA; LAELSON BATISTA SANTOS; MÁRCIO SILVA NASCIMENTO; RAFAEL DE SOUZA VILLAR; RICARDO DE OLIVEIRA; RODRIGO RAMOS SOARES e SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA - Membros**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA ”** conforme o disposto no Requerimento n° 93/17.

**Artigo 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente

  
**VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO**  
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 09 de junho de 2017.  
Processo n° 1040/2017 – Requerimento n° 93/2017.  
Autor: **Antonio Vieira da Silva.**

DVA/jras.